



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2020

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

13/11/2020 CEDI/PR

Aos treze dias do mês de Novembro, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, ocorrida de forma virtual, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP), Gerson Zafalon Martins (Amigos do HC), Joice Valcarel (suplente Amigos do HC) Rosangela J. Schmidt (APP), Cristina Aparecida Gameiro – (suplente APP), Bernadete Dal Molin (AAPS-PR), Presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Sérgio Rene de Assis (IPC), Elisa Baraldi Canales (suplente CEGEN), Damary Mariangela Sepulveda Escobar (Pequeno Cotelengo) Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (API – Ourizona), Fernanda da Rocha Sales (suplente Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Aline Copacheski Santos (Lar São Vicente de Paulo – Castro PR), Adriane Miró Vanna Benke (SESA), Cidete Maria Casaril (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), Thiago Schier Brock (suplente SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (titular COHAPAR), Luiz Antonio Mariotto Neto (suplente COHAPAR), Cleusa de Fátima Moreira (SEAP), Janice Cherpinski (SESP) **Colaboradores/ Convidados:** Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Maria Adelaide Mazza Correia.

1. Abertura: após a constatação de quórum, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves deu início a reunião, agradecendo a participação dos colaboradores das comissões permanentes e dos demais participantes presentes até então. Em mais uma planária menciona as benesses tecnológicas para aproximação de todos os Conselheiros em tempos de pandemia da necessidade de adaptação na medida do possível em tempos de isolamento, porém nada substitui o essencial encontro das reuniões presenciais, também cita que esta reunião excepcionalmente esta conduzindo de sua residência em Guarapuava e tal fato exige um reordenamento e após algumas considerações o Presidente propõe aprovação da pauta.

2. Aprovação da Pauta: Aprovada.

3. Aprovação Ad Referendum – Regulamento da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; o Sr. Jorge menciona que foram feitos ajustes no regulamento de 2018 que



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



34 norteava a forma de realizar a mesma, que agora acontecerá na modalidade virtual. Cientes da
35 normativa os conselheiros aprovam o Ad.Referendum.

36 **4. Aprovação da Ata do mês de Setembro;** Aprovada.

37 **5. Informes da Presidência do CEDI/PR – 5.1- Participação em eventos-** Presidente Jorge Nei

38 comunica a todos sobre sua participação na reunião com os Presidentes estadual convocada pelo

39 Secretário nacional Sr. Antonio Costa, a pauta foi sobre os trabalhos da Secretaria Nacional e o

40 CNDI referente aos recursos emergenciais destinados as ILPIS, e saber dos estados quais ações

41 estão sendo realizada no enfrentamento a pandemia, informa também que participará na data de

42 hoje as 19h00min no evento chamado Mulheres do Brasil a convite da Presidenta Estadual do

43 Conselho do Estado do Rio de Janeiro e o tema abordado será sobre a mulher idosa. **5.2-**

44 **Indeferimento das solicitações de viagem;** o Presidente menciona que desde o mês de Abril

45 quando se adotou o modo reuniões virtuais por conta da pandemia, sempre fez questão de estar

46 presente conduzindo as reuniões na SEJUF, citando também a Deliberação 024/2020 que

47 reordena o calendário das reuniões do CEDI devido à alta demanda do ano que esta findando, e

48 com surpresa recebeu a informação através da Secretaria Executiva Jocélia, que o Diretor Geral

49 Sr. Antônio Devechi, estava solicitando a justificativa para participação presencial e posteriormente

50 foi indeferido os cinco dias, sendo autorizado 3 dias com a justificativa de redução de custos da

51 SEJUF em época de pandemia e que esta decisão se estende a todos os Conselhos, no que o

52 Presidente discorda por se tratar de recurso do fundo estadual do Conselho e não da Secretaria

53 Estadual, a legislação desde a criação do Conselho ampara os conselheiros sendo assim a SJUF

54 deve garantir o direito e as condições necessárias para que os trabalhos do CEDI aconteçam. Na

55 continuidade o Presidente considera lamentável a decisão do Sr. Diretor Geral em não conceder o

56 autorizo das viagens. E também menciona que não foi consultado na alteração do cronograma

57 das já citadas viagens por parte da Diretora do CPPI – no entendimento do Presidente tal

58 alteração não seria viável, pois os deslocamentos atrapalhariam o andamento das reuniões das

59 comissões. O Presidente menciona que fez contato durante o final de semana com o Sr.

60 Christiano Ribas e não obteve êxito, conversou também com o conselheiro Sr. Araujo que o

61 orientou a conversar com o Ministério Público na pessoa da Dr^a Rosana Bevervanço. Este foi sim

62 um movimento para garantir que os conselheiros não sejam futuramente impedidos de acessar as

63 reuniões e também quando as reuniões presenciais retornem a normalidade o colegiado tenha o

64 direito a ter asseguradas suas viagens, portanto a justificava apresentada pelo Sr. Diretor Geral

65 não se aplica e não pode ser utilizada como forma de cerceamento do direito de ir e vir dos

66 conselheiros. Também comunica que houve reunião do grupo da sociedade civil e que seu

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



67 posicionamento é de recusa em participar apenas da abertura da Conferência e nos demais dias
68 estar retornando para casa, sendo que a mesma estará acontecendo sem custos para SEJUF, não
69 se sente respeitado enquanto Presidente e quanto às deliberações que este conselho toma. Na
70 continuidade o Sr. Jorge Nei – Presidente abre a palavra para ponderações, e na ordem de
71 inscritos com a palavra Dr^a Rosana – que ao saudar todos, pergunta se foi formalizado algo por
72 escrito junto a SEJUF e sugere que todo histórico narrado deve ser criado um documento
73 destinado ao Secretário. Agradecendo o Presidente passa a palavra para Diretora do DPPI –
74 Sr^a.Adriana Oliveira – que ao cumprimentar todos faz um breve comentário acerca das colocações
75 do Presidente , e também entende que em se tratando de um novo Diretor Geral que esta se
76 apropriando das atribuições , o questionamento foi acerca da real necessidade de estar
77 presencialmente todos os dias em momentos de elevado número de contaminação por COVID em
78 nossa capital e face ao decreto, menciona também sobre a legalidade da redução de despesas
79 que acontece todo fim de ano nos órgãos estaduais, entende o posicionamento do Presidente , e
80 comunica que na data de 17/11 retomara as atividades presencialmente e terá uma conversa com
81 o DG, e faz questão da presença do Sr.Jorge Nei em todos os dias em que a Conferência se
82 realizará, acredita também que o DG terá outro posicionamento diante do exposto. Continuando
83 as alegações o Sr.José Araujo expos que em momentos de sobressalto nota-se que a gestão não
84 entende que o conselho tem autonomia que é vinculado e não subordinado a secretaria, é
85 deliberativo pela lei estadual, que não deseja atrito entre o DPPI e a Presidência do conselho, pois
86 a gestora vem realizando um excelente trabalho de parceria a frente do departamento, parceria
87 esta não vista anteriormente, por outro lado à secretaria nunca aceitou que o conselho tem sua
88 independência não segue ordens na sua administração, e utiliza a redução de custos para cercear
89 as atividades o conselho, e reiterou a posição da Dr^a Rosana sobre documentar a situação
90 ocorrida para possíveis ações, o conselho tem autonomia e responde pela mesma. Sugere que
91 aja uma reunião esclarecedora acerca dos direitos e autonomia do CEDI entre o Secretário, o
92 Diretor Geral e o Presidente, pois o colegiado esta sendo desrespeitado pela Secretaria.
93 Agradecendo as colocações do conselheiro Sr. Araujo o Presidente passa a palavra ao próximo
94 inscrito o conselheiro Manoel Barcelos, que argumenta ter certeza que com o retorno da Gestora
95 Sr^a Adriana o curso das decisões será corrigido, e reforça que o CEAS não esta se reunido
96 presencialmente pelas questões sanitárias já mencionadas, em se colocando a disposição
97 despede-se de todos. O Presidente Sr. Jorge Nei agradecendo passa à palavra a próxima inscrita
98 a conselheira Maria Adelaide fazendo uso da palavra pondera que a decisão do DG foi prepotente
99 e arrogante, pois em nenhum momento fez contato com o Presidente do CEDI, lhe faltou

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



100 humildade, conhecimento e respeito, finalizou sua colocação deixando claro que esta muito
101 chateada com o acontecido. E respeitando a ordem das inscrições o Presidente passa a palavra
102 para servidora do DPPI Brenda Follador, que argumenta sobre a importância da realização da
103 Conferência para a pessoa idosa. O Presidente Jorge Nei voltando a fazer uso da palavra
104 agradece todo trabalho até então realizado pela servidora na organização da Conferência, e
105 reafirma estar salvaguardando os direitos dos conselheiros e assim historicizar o ocorrido
106 formalizando um documento direcionado ao Sr. Secretário. E que as deliberações do CEDI sejam
107 respeitadas como órgão gestor autônomo. 5.3 – Eleições de Conselheiros do CEDI para Conferência
108 Nacional - na continuidade aborda a questão referente à eleição e respectivas vagas dos
109 delegados nos segmentos da sociedade civil e governamental a conferência nacional. 5.4 –
110 Resposta ao ofício nº068/2020 – CEDI – referente às pendências da Secretaria Executiva CEDI-
111 PR – Email Sr.Paulo Sergio Sena (DEDIF-SEJUF) em 23/10/2020 – O Presidente comunica sobre
112 a devolutiva do coordenador do DEDIF referente ao compromisso de que todas as pendências
113 que houvessem até 30 de Julho teriam que ser sanadas pelo Departamento de Direitos
114 fundamentais , após considerações da Diretora do DPPI Sr^a.Adriana Oliveira no que se refere aos
115 protocolos pendentes. O Presidente deu por encerrado os informes da Presidência. 6. – Informes
116 da Secretaria Executiva - o Presidente Sr. Jorge Nei passa para Secretária – A secretaria
117 executiva Jocélia Cunha apresentou breves cumprimentos e saudações aos Conselheiros
118 presentes e relatou para o conhecimento de todos sobre a nomeação dos novos conselheiros
119 substitutos da Secretaria da Cultura ainda aguardando a Casa Civil , ofícios produzidos no
120 transcorrer do mês do 073 ao 087 – Deliberações- última 024 referente alterações no calendário
121 de reuniões – Ad.Referendum 010 – ata pendente referente ao mês de Agosto 2020 – data da
122 próxima reunião de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2020.Encerrou a exposição
123 despedindo-se dos presentes retornando a palavra ao Presidente. 7.1- Informes da Gestão: 7.1-
124 Relato das ações desenvolvidas pelo DPPI – A Vice Presidenta do CEDI e Diretora do DPPI – Sr^a.
125 Adriana Oliveira, cumprimentando a todos informou sobre a participação da Brenda na live
126 referente ao ARCPF para que te a data de 15 de março de 2021 o DPPI receba todos os
127 documentos originários dos Conselhos. Também abordou sobre o andamento de protocolo
128 humanizado – Disque Idoso- 7.2 – Edital 01/2018 e 7.3 – Distribuição de EPIs para ILPIs no
129 período de pandemia – Comunica que o Tribunal de Contas esta fiscalizando o Departamento ,
130 tem feito cobranças por escrito no que se refere aos termos de recebimento , e as respostas ao
131 Tribunal já foram efetuadas , na continuidade a Vice Presidenta informa aos conselheiros os
132 números recebidos da servidora Fabiola referente a entrega dos EPIs destinados as entidades. E

CEDI/PR- Ata do mês de NOVEMBRO de 2020. Publicação no DIOE nº 10889 em 09/03/2021.



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



133 retomando o tópico referente ao Edital 001/2018 – comentou que seria pago pós-eleições
134 municipais, e passa para alguns esclarecimentos referentes ao termo de fomento a ser efetuado
135 pelo servidor Thiago Schier que em fazendo uso da palavra esclarece que todos os protocolos e
136 termos de fomento estão bem adiantados junto a central de conselhos e gestão financeira e a
137 partir do termino das eleições os processos serão mais céleres, finalizando sua exposição o
138 servidor retorna a palavra para Srº Adriana Oliveira, que em fazendo uso da palavra também
139 expõe a respeito da reunião on line ocorrida na data de 06/11 com a Defensoria Publica de Ponta
140 Grossa na pessoa do Defensor Julio acerca de alguns esclarecimentos referentes ao
141 funcionamento do Disque Idoso Paraná e o DPPI e como a Defensoria também pode articular tal
142 trabalho , continuando a Vice Presidente ressalta que foi uma reunião muito profícua e finaliza os
143 informes agradecendo atenção dos Conselheiros. Retomando a palavra o Presidente Sr. Jorge
144 questiona se algum conselheiro tem alguma duvida, em não havendo questionamentos, ele passa
145 a exposição dos encaminhamentos surgidos na reunião da sociedade civil do dia anterior e um
146 dos apontamentos foi sobre a criação de uma Deliberação referente às publicações via ASCOM-
147 SEJUF no site do CEDI/PR – o Presidente acreditando ser pertinente o Conselheiro Sr. José
148 Araujo fazer o relato passou a palavra ao mesmo que expos que o site do ponto de vista estético
149 ficou melhor, porém a Secretaria esta se utilizando do site para fazer publicações do interesse da
150 SEJUF sem o conhecimento e consentimento do CEDI veiculando notícias não verdadeiras. Tudo
151 devera passar pela Comissão de Comunicação e se autorizado ai sim publicizar , nada devera ir
152 para o site sem autorização do CEDI, e atualizações dos conteúdos para que ele reflita a
153 realidade. Agradecendo a atenção o conselheiro finalizou a explanação. A Srª Adriana Oliveira
154 gestora do DPPI utilizando a palavra solidarizou-se ao conselheiro Sr. José afirmando que este
155 assunto também será pauta de sua reunião quando seu retorno às atividades no dia 17/11.
156 Perguntando se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra e não havendo mais manifestações
157 o Presidente passa para o encaminhamento que foi a criação de uma Deliberação destinada ao
158 Departamento de Comunicação no sentido de que todas as informações veiculadas no site do
159 CEDI /PR deverão ser previamente avaliadas pela mesa diretora e comissão específica do
160 conselho com o envio de oficio. Retomando a palavra o Presidente Sr. Jorge propôs que o item 9.
161 Relato da Comissão Temporária de Organização da VII Conferência Estadual fosse abordado
162 neste período por se tratar de assunto mais exíguo, após proposição aceita o Sr. Presidente
163 passou a palavra para explanação dos servidores envolvidos na organização da Conferência ,
164 inicialmente a servidora Brenda Follador inteirou a todos acerca das reuniões semanais
165 organizacionais com o departamento de informática , o envio de convites e emails , data das lives

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



166 orientativas para os delegados , envio do manual do participante e regimento interno,
167 cadastramento dos delegados, criação do grupo no whatsApp, delineação do certificado. A Sr^a
168 Adriana Oliveira – Vice Presidenta fez as considerações finais agradecendo o espaço onde
169 aconteceu a Conferência on line cedido pela Dr^a Rosana Bervervanço e também a todo
170 atendimento e atenção recebido da equipe que la trabalham. Finalizando as explanações o
171 Presidente agradece a presença de todos os conselheiros e finaliza a reunião. 8. Relato das
172 Comissões Permanentes: 8.1 - Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; **Pauta:4.1–**
173 **Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:Relato:** Como ainda
174 não houve indicação de técnico responsável para a gestão de fundos, ainda estamos aguardando
175 a prestação de contas do incentivo de garantias de direitos da pessoa idosa (Del.
176 01/2017).**Parecer da Comissão: CienteParecer do CEDI: Ciente. Protocolado da ALEP**
177 **16.521.054-9 e 16.527.328-1** - Não foi disponibilizado os dois protocolos para análise e o parecer
178 do CEDCA em razão da exoneração da técnica responsável, Marcela Dias Evangelista. O assunto
179 permanece como pendência. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.2 –**
180 **Apresentação do Projeto para captação de recursos FIPAR – Solicitação SETI – Protocolo**
181 **nº: 16.989.486-8/ 17.059.897-0. Relato:** Prof. Aldo (SETI) e Prof^a. Sandra (SETI) fizeram a
182 explanação sobre o projeto e o mesmo foi disponibilizado para essa comissão para análise. Foi
183 requisitado o repasse do valor de R\$ 1.112.000,00 do FIPAR. Em reunião da comissão de políticas
184 públicas foi aprovada a inclusão do projeto no banco de projetos do CEDI. **Parecer da Comissão:**
185 Não aprovado a liberação do recurso. Aprovado a inclusão do projeto no banco de projetos do
186 CEDI, acompanhando a decisão da comissão de políticas públicas. **Parecer do CEDI: Aprovado**
187 **parecer d Comissão. O projeto seguirá os trâmites da Deliberação 013/2020 (CEDI) que**
188 **regulamenta o Banco de Projetos. 4.3– Solicitação de prorrogação referente à Deliberação**
189 **001/2017 – Município de Imbituva – Protocolo nº16.866.662-4. Relato:** A Secretária Municipal
190 de Assistência Social em 28 de agosto solicitou por meio do ofício 307/2020 prorrogação de prazo
191 da Deliberação 001/2017. O município recebeu o recurso R\$ 60.000,00 em 13/11/2018 e seu
192 prazo findará em 13/11/2020. Conforme art. 7º da Deliberação 011/2019 que estabelece o prazo
193 de execução de recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos mesmos.
194 **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a
195 resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. O município deve restituir
196 ao Fundo Estadual do Idoso os valores remanescentes devidamente corrigidos no prazo de 30
197 dias após o término do prazo. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.4–**
198 **Solicitação de prorrogação referente à Deliberação 001/2017 – Município de Ibiporã – Ofício**
199 **nº 109/2020. Relato:** A Secretária Municipal de Assistência Social, em 29 de outubro, solicitou por

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



200 meio do ofício 109/2020 prorrogação de prazo da Deliberação 001/2017. O município recebeu o
201 recurso R\$ 60.000,00 em 21/12/2018 e seu prazo findará em 21/12/2020. Conforme art. 7º da
202 Deliberação 011/2019 que estabelece o prazo de execução de recursos é de até 24 meses a partir
203 da data de recebimento dos mesmos.

204 **Parecer da Comissão:** NÃO APROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a
205 resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. O município deve restituir
206 ao Fundo Estadual do Idoso os valores remanescentes devidamente corrigidos no prazo de 30
207 dias após o término do prazo. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.5–**
208 **Solicitação de reconsideração ao Ofício nº061/2020 CEDI referente à prorrogação de prazo**
209 **à Deliberação 001/2017 – Município de Prudentópolis – Email recebido em 26/10. Relato:** Em

210 e-mail enviado ao CEDI, o Sr. Boris requisita que seja revista a decisão desse conselho e
211 comissão quanto à prorrogação do prazo para uso do recurso da deliberação 001/2017. **Parecer**
212 **da Comissão:** Não aprovado. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.6–**
213 **Solicitação de reconsideração ao ofício nº079/2020 CEDI – Referente à alteração do plano**
214 **de aplicação da Deliberação 001/2017 – Município de Campo Largo – Ofício nº 049 CMDPI**

215 **Relato:** Em 30/10/2020 o CMDPI de Campo Largo encaminhou ofício 049 requisitando a revisão
216 da decisão negando a possibilidade de alteração do plano de aplicação. **Parecer da Comissão:**
217 Por não existir tempo viável para execução dentro dos parâmetros legais a comissão resolveu por
218 manter a não validação do novo plano. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.**

219 **4.7– Resposta ao Ofício nº033/2020 CEDI - Referente a doações ao Fundo Estadual do Idoso**
220 **pela Agência de Fomento do Paraná – Protocolo nº16.865.554-1 Relato:** A Agência de
221 Fomento do PR em resposta ao nosso ofício 33/2020, informa que fez dedução de imposto para o
222 FIPAR no valor de R\$ 10.000,00 em 20/12/2019, conforme comprovante anexado ao
223 protocolado. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 4.8– Resposta ao Ofício**

224 **nº34/2020 CEDI – Referente a possibilidade do banco Regional de Desenvolvimento do**
225 **Extremo Sul – BRDES, se enquadrar no cumprimento do disposto no Decreto Estadual**
226 **nº2808/2015 – Protocolo nº 16.816.153-0. Relato:** Foi questionado a possibilidade do BRDES
227 contribuir para o FIPAR conforme decreto 2808/2015 e como resposta obtivemos que: “Apesar de

228 constituído como autarquia interestadual, o BRDES foi reconhecido pelo STF como pessoa
229 jurídica de direito privado. Contudo, a instituição ainda é composta por outros estados, o que gera
230 dúvidas quanto à aplicabilidade do decreto tanto do ponto de vista da sua vinculação como da
231 configuração do poder de controle, já que o art. 116, a, da Lei nº 6.404/1976 classifica como
232 controlador aquele que é titular dos direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas
233 deliberações assembleares”. Mesmo parecer foi dado pela PGE. **Parecer da Comissão:**

234 Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 4.9– Resposta ao Ofício nº033/2020 CEDI – Referente**
235 **ao cumprimento do contido no Decreto Estadual nº2808/2015 pelas empresas**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



236 **estatais- Conselho de Controle das Empresas Estatais. Protocolo nº16.816.136-0.**
237 **Relato:** A secretaria executiva do CEE enviou ofício para que as empresas respondam
238 diretamente ao CEDI sobre a contribuição do FIPAR. **Parecer da Comissão:** Ciente.
239 **Parecer do CEDI:** Ciente. **4.10 – Solicitação de informações sobre o Banco de**
240 **Projetos do FIPAR – Instituto GRPCOM – Email recebido em 03/11****Relato:** Giseli
241 Oliveira, assistente social da equipe do Instituto GRPCOM, informa que possui o projeto
242 Programa Impulso que atende mais de 800 organizações sociais no Paraná na área de
243 assessoria na parte de gestão e comunicação. Fez questionamentos quanto ao
244 funcionamento de repasse do FIPAR, os prazos e o formato de projeto. Alegou que a sua
245 intenção é divulgar para as organizações e orientar quanto o formato dos projetos e
246 também definir estratégias de parceria junto com ao CEDI. **Parecer da Comissão:** Será
247 encaminhado a deliberação 013/2020, informando os procedimentos para a inclusão no
248 banco de projetos do FIPAR OSC's.**Parecer do CEDI:** **Aprovado parecer da**
249 **Comissão.4.11 –Relatório FIPAR e apresentação de balancetes.****Relato:** O relatório e o
250 balancete não foram analisados pela Comissão tendo em vista a ausência de apoio técnico
251 financeiro para trazer subsídios para a discussão e será retomada na próxima reunião desta
252 Comissão com as pendências de outubro e novembro. O conselheiro Luan disponibilizou os
253 relatórios e extratos aos demais membros da comissão. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer**
254 **do CEDI:** Ciente. **8.2- Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: Pauta: 1.1 – Pauta**
255 **Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato: Resposta ao**
256 **ofício 058/2020 – CEDI – Solicita Informações ao CAOPPCD sobre implantação da**
257 **modalidade Família Acolhedora para pessoas Idosas (Ofício 226/2020-CAOIPCD). A**
258 **comissão aguarda parecer técnico conjunto do DPPI e DAS sobre o tema, tendo em vista de**
259 **que se trata de um instrumento da área da Assistência Social e que inclui financiamento**
260 **público para a sua implementação. Dessa forma será feita um encaminhamento formal pelo**
261 **DPPI ao DAS para que possa obter a resposta quanto ao público idoso. Parecer da**
262 **Comissão:** Ciente **Parecer do CEDI:** Ciente. A chefe do DDPI irá buscar as informações
263 **necessárias junto ao DAS para que, se possível, o assunto retorne à Comissão na reunião**
264 **de dezembro. 1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da**
265 **Delegacia do Idoso: Protocolo nº: 15.960.134-0. Relato: Enviado ofício 83/2020 CEDI, ainda**
266 **sem resposta. Sem movimentação nova no protocolo. Parecer da Comissão:** Ciente.**Parecer**
267 **do CEDI:** Ciente. **1.3 – Pauta Permanente – Projeto de Lei Estadual de gratuidade ou desconto**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



268 no transporte coletivo intermunicipal as pessoas idosas. **Protocolo nº:** Relato: Protocolo obteve
269 resposta positiva da PGE quanto à minuta apresentada pelo DPPI e está seguindo os
270 trâmites internos. Nesse momento, na data de hoje, o protocolo retornou ao DPPI para
271 providências. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente.1.4 – Apresentação do
272 Projeto para captação de recursos do FIPAR – Solicitação SETI .**Protocolo nº: 16.989.486-8**
273 **9/ 17.059.897-0**Relato: Foram feitas apresentações pelos Professores Aldo e Sandra (SETI).
274 Aprovada a inclusão do projeto no banco de projetos seguindo os trâmites da deliberação
275 013/2020 (CEDI). Em questão de valores, será debatido na comissão de orçamento,
276 financiamento e fundo. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.5 –
277 Acompanhamento da elaboração do segundo plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
278 Relato: O DPPI obteve resposta vinda da SEED e SESP. Por motivo desse atraso não será
279 possível a consulta pública que estava agendada para data de 10/11/2020. O plano somente
280 poderá ser lançado após a realização da consulta pública, avaliação da comissão
281 específica e aprovação do CEDI. Parecer da Comissão: Ciente.Parecer do CEDI: Ciente.1.6 –
282 Resposta ao ofício 39/2020-CEDI referente a nota do Fórum Paranaense de EJA sobre a
283 oferta da modalidade no período da pandemia.**Protocolo nº: 16.902.642-4**.Relato:
284 Recebemos resposta genérica sobre os questionamentos, principalmente sobre a temática
285 do envelhecimento no âmbito educacional. Não contemplando a especificidade do trabalho
286 nessa modalidade e nem as ações dessa secretaria quanto ao questionamento do
287 cumprimento dos Arts. 20 e 21 do Estatuto do Idoso. Comissão aponta a necessidade de
288 estreitamento das relações com a SEED. Será reencaminhado ofício para que a SEED
289 complemente a resposta especialmente sobre o cumprimento dos já citados artigos.
290 Parecer da Comissão: Ciente com encaminhamento do ofício. Parecer do CEDI: Ciente.
291 Aprovado encaminhamento de ofício. Enviado Ofício nº: 090/2020.1.7 – Resposta ao ofício
292 055/2020 CEDI – referente a solicitação para reserva de uma vaga no estacionamento do
293 subsolo do Palácio das Araucárias destinada ao veículo pertencente ao CEDI.**Protocolo nº:**
294 **16.907.912-9**Relato: Em resposta ao ofício enviado, a SEJUF responde que nesse momento
295 não dispõe de vagas no palácio das Araucárias e que o veículo encontra-se estacionado no
296 DETO/PR. Também informam que em caso de abertura de vaga será disponibilizada ao
297 CEDI. Será reiterado o pedido para a SEJUF com a alegação que o veículo fica exposto 24
298 horas por dia e solicitar as informações se existe regulamento do uso das vagas e se existe
299 prioridade ao atendimento do requisitado pelo CEDI. Parecer da Comissão: Ciente com
300 envio de ofício.Parecer do CEDI: Ciente. Aprovado encaminhamento de ofício com o
301 questionamento se o DPPI tem direito a uma vaga, ao mesmo tempo, ressaltando que o
302 bem público tem preferência sobre o bem particular. Enviado Ofício nº: 091/2020. 1.8 –
303 Resposta ao ofício 057/2020 – CEDI – Referente ao retorno as aulas presenciais da rede

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



304 pública no período da pandemia. **Protocolo nº: 17.036.308-6 SEED.** Relato: Em resposta a
305 SEED relata que ainda não existe a autorização para retorno as aulas presenciais apenas as
306 atividades extracurriculares. Que a SESA quem vai apontar a possibilidade de retorno. Que
307 esta sendo construído protocolo de segurança para retorno as atividades. Parecer da
308 Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.9- Resposta ao ofício nº026/2020-CEDI –
309 Referente a solicitação de informações sobre o nº de óbitos por COVID-19 nas ILPIs do
310 Paraná. **Protocolo nº: 16.816.115-4 COE/SESA-PR/DSI/SESA-PR** Relato: Em resposta ao
311 ofício 26/2020 CEDI, o DAVSI informa que até o dia 10/09/2020 foram notificados 84 óbitos
312 em ILPIs. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.10- Resposta ao ofício
313 60/2020 CEDI Referente à solicitação de informações sobre nº de óbitos por COVID 19 nas
314 ILPIs do Paraná. **Protocolo nº: 16.926.414-7.** Relato: Em resposta ao ofício 60/2020 CEDI foi
315 informado que no sistema Notifica COVID-19, constam registrados 121 óbitos de idosos
316 residentes nas ILPIs até a data de 18 de outubro de 2020. As notificações das ILPIs do
317 município de Curitiba não estão todas contempladas nos dados citados, uma vez que este
318 utiliza o sistema ESUS. O sistema ESUS não contempla os registros de
319 institucionalizados/ILPI. Destacamos que os idosos e trabalhadores das ILPIs, desde o
320 início da pandemia foram inseridos como prioritários para testagem devido a grande
321 fragilidade apresentada. O Estado do Paraná foi o único estado do país a propor o
322 rastreamento para COVID-19 nas ILPI, públicas, privadas ou filantrópicas, realizando ampla
323 testagem com o objetivo de adotar medidas restritivas para quebrar o ciclo de transmissão
324 local do SARS-Cov-2, bem como realizar o afastamento de trabalhadores ou isolamento
325 rigoroso dos residentes em tempo oportuno, além de enviar 20.400 máscaras de tecidos
326 aos idosos, disponibilizar a vacina Pneumo 13 para este grupo e realizar ampla capacitação
327 aos profissionais para acompanhamento e monitoramento das instituições. Parecer da
328 Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. A conselheira Cidete informou que será dada
329 continuidade a essas ações, com atualização da nota orientativa 41/SESA. Encaminhar
330 ofício à Secretaria de Saúde de Curitiba, solicitando informações do número de óbitos nas
331 ILPI's do município. À SESA, para que informe se há garantias legais para que o município
332 de Curitiba não apresente os dados ao estado. 1.11 - Lei Estadual 20.362 de 27/10/2020 que
333 dispõe a obrigatoriedade de o Responsável Técnico por ILPI possuir formação em nível
334 superior na área de saúde. Relato: A comissão entende a importância da aprovação da lei e que
335 ela vai inclusive viabilizar para serem reconhecidas como instituição de saúde. E reafirmamos a
336 importância que seja revista a RDC 283/2005, para que as questões sanitárias sejam tratadas



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



337 com mais efetividade. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Dra Rosana**
338 **apresenta a importância da lei ao iniciar o processo de modernização para uns cuidados**
339 **cada vez melhor dos que necessitam da ILPI. Ao mesmo tempo a importância da Comissão**
340 **específica do CEDI para elaboração de um plano estadual de cuidados. 8.3 – Normas e**
341 **Fiscalização; Pauta: 3.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de**
342 **reuniões anteriores: Relato: 3.2. – Pauta Permanente – Relatório de atendimento do**
343 **Disque Idoso: Será encaminhado o link com a cartilha violência financeira e patrimonial**
344 **para a pessoa idosa: orientação e proteção 60+ e a síntese do Estatuto do Idoso em**
345 **áudio a todos os conselheiros. A chefe do DPPI relata que já fez o pedido para que isso**
346 **seja o quanto antes feito. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente.3.2. –**
347 **Pauta Permanente – Relatório de atendimento do Disque Idoso. Relato: Em outubro o**
348 **Disque Idoso PR teve 431 atendimentos (184 denúncias e 247 orientações). No ranking**
349 **das principais violações de direitos da pessoa idosa estão:1º Financeira e patrimonial;2º**
350 **Negligência;3º Verbal e Psicológica;4º Abandono;5º Violência Física;Violência**
351 **financeira/patrimonial: 159; Agressão verbal 116; Negligencia 106; Abandono 93;**
352 **Agressão física 82.O protocolo do atendimento humanizado está em andamento pelo**
353 **DPPI. Quando estiver estruturado será encaminhado para as contribuições da comissão.**
354 **A CELEPAR está fazendo uma consulta com os departamentos para a inclusão da lacuna**
355 **nome social no sistema do disque idoso. Parecer da Comissão: Ciente.Parecer do**
356 **CEDI: Ciente.3.3 – Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI. Relato: O**
357 **carro não foi usado nesse período. Estamos aguardando a liberação de vaga no**
358 **estacionamento interno do Palácio das Araucárias e também aguardamos a formalização**
359 **do termo de doação. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.4 –**
360 **Defensoria Pública/PR/NUCIDH – Solicita informações ao acesso dos idosos a**
361 **gratuidade ou desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. Protocolo**
362 **nº:16.886.541-4. Relato: Em resposta ao ofício 66/2020 enviado para ANTT, a mesma**
363 **por e-mail, não esclareceu a existência ou não de denúncias quanto ao acesso a**
364 **gratuidade ou desconto, apenas apresentou decreto que rege os meios de transporte**
365 **terrestre nacional em momento da pandemia, sem nenhuma especificidade quanto ao**
366 **questionado e ao final, apenas respondeu que o desconto ou gratuidade não foi suspenso**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



367 nesse momento de pandemia. Serão feitos dois encaminhamentos: O primeiro à
368 Defensoria Pública com a resposta dada pela ANTT e o segundo novamente por ofício
369 reiterar o questionamento já feito. **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta da ANTT,
370 com aprovação do encaminhamento dos ofícios. **Parecer do CEDI: Ciente. No Envio da**
371 **informação do NUCIDH, que o mesmo busque informações ao órgão competente**
372 **federal. A ANTT, solicitar registros de violações sobre o Art. 40 do Estatuto do Idoso,**
373 **no Estado do Paraná. 3.5- Resposta ao ofício 011/2020 CEDI – Referente a**
374 **solicitação para que a companhia aérea AZUL preste esclarecimentos acerca da**
375 **denúncia apresentada pela Srª. Rosangela Javorski Schmidt. Relato:** Resposta da
376 AZUL: “Após a denúncia realizada junto ao CEDI/PR a AZUL analisou os dados e não
377 localizou nenhuma informação, tanto na base do Aeroporto de Curitiba, acerca de
378 reclamação desta passageira, como em outras bases sobre eventuais problemas no
379 embarque preferencial no Aeroporto, na data dos fatos. Há apenas uma reclamação,
380 realizada pela passageira em um de outubro de 2019, na qual esta reclama acerca da
381 preferência dada aos idosos, sem dar maiores detalhes do que teria ocorrido, além de
382 reclamar acerca da falta de informações nas conexões. Os atendentes da AZUL entraram
383 em contato com a passageira, com o intuito de oferecer uma nova experiência AZUL,
384 ofertando um voucher de desconto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após esse
385 contato, não há qualquer registro posterior junto à passageira. Baseando-se nessas
386 informações, é fácil constatar que, na verdade, o que deve ter ocorrido foi uma falta de
387 atenção da passageira quando da chamada para o embarque preferencial, tendo deixado
388 passar o seu momento no embarque preferencial. Vale dizer, que a foto apresentada nada
389 demonstra, posto que não seja possível determinar em que momento aquela foto foi
390 tirada.No entanto, mesmo com a foto apresentada pela passageira denunciante é possível
391 observar que o embarque é dividido, com a clara disposição do embarque preferencial no
392 canto superior direito, devendo o passageiro ser diligente em se dirigir ao local indicado
393 para a realização de seu embarque preferencial. Ante todas as informações prestadas,
394 resta claro que a AZUL cumpre com todas as normas e leis que dispõem sobre o
395 atendimento preferencial e as aplica diariamente em suas operações, não havendo que
396 se falar no desrespeito ao atendimento preferencial. Prestadas, portanto, as informações



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



397 solicitadas por este Órgão, permanece a AZUL à disposição de Vossas Senhorias para
398 maiores e/ou futuros esclarecimentos que entenderem necessários”. A Sra. Rosangela
399 não concorda com os fatos relatos e tomará as providências cabíveis.

400 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **3.6- Denúncia referente a**
401 **atendimento em Casa Lotérica – Solicitação email da colaboradora Adelaide. Relato:**
402 A Sra. LM de 71 anos relata que teve seu direito violado ao ser informada pela funcionária
403 da lotérica Itália que não existe mais fila preferencial. Também relata que pessoas com
404 objetivo de fazer apostas tem preferência. Por final aponta que outro idoso usando
405 bengala também teve seu direito violado. A comissão deliberou por encaminhamento de
406 ofício para a CEF com cópia ao MP para acompanhamento. **Parecer da Comissão:**
407 Ciente com envio de ofício. **Parecer do CEDI:** Ciente com envio de ofício à Promotoria
408 **do Idoso da capital. 3.7 – Revisão cadastral de benefícios pelo INSS no período da**
409 **pandemia – Solicitação Sr.José Araujo. Relato:** Foi encaminhado informação sobre a
410 notificação feita pelo INSS para revisão cadastral com a realização de um “pente fino
411 está reavaliando documentos que embasaram a concessão dos benefícios; beneficiários
412 estão sendo notificados por meio de carta de cumprimento de exigência”. Fonte
413 [https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/29/inss-notifica-17-milhao-de-segurados-](https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/29/inss-notifica-17-milhao-de-segurados-para-revisao-cadastral-veja-o-que-fazer.ghtml)
414 [para-revisao-cadastral-veja-o-que-fazer.ghtml](https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/29/inss-notifica-17-milhao-de-segurados-para-revisao-cadastral-veja-o-que-fazer.ghtml).O CEDI encaminhará ofício ao INSS com
415 questionamentos sobre como funcionará essa revisão cadastral.**Parecer da**
416 **Comissão:**Ciente com envio de ofício.**Parecer do CEDI:** **Aprovado parecer da**
417 **comissão.3.8- Alvará de Segurança do Corpo de Bombeiros em instituições**
418 **hospitalares – Solicitação Sr.Urandi. Relato:** Será encaminhado ofício ao Corpo de
419 Bombeiros para esclarecimentos de como são realizadas as vistorias para a concessão
420 de alvará tanto nas instituições hospitalares quanto nas ILPIs. Também será feita busca
421 nos expedientes do CEDI relacionados a essa pauta. **Parecer da Comissão:** Aprovado o
422 envio de ofício. Verificar encaminhamentos anteriores do CEDI que já abordaram o tema.
423 **Parecer do CEDI:** **Aprovado parecer da comissão. Solicitar relação de ILPIs que**
424 **estão regulares no PR. 8.4- Comissão de Acompanhamento aos Conselhos**
425 **Municipais; Pauta: Relatório: 2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de**
426 **reuniões anteriores: Relato:** sem pendências **Parecer da Comissão:** Ciente.**Parecer do CEDI:**
427 **Ciente.2.2 – Manual de Criação dos CMDPIs, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho;**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



428 **Relato:** A partir das contribuições recebidas o manual será encaminhado ao DPPI para a
429 sistematização e ajustes necessários para posterior avaliação da comissão e aprovação do
430 colegiado. A comissão solicita que se possível à nova versão já seja apresentada na próxima
431 reunião de dezembro. **Parecer da Comissão:** Aprovado o encaminhamento. **Parecer do CEDI:**
432 **Aprovado parecer da Comissão. 2.3- Capacitação dos CMDPIs;****Relato:** Na ausência da Chefe
433 do DPPI para trazer as informações sobre a pauta, será apresentada em plenária, assim como a
434 sugestão de que a comissão específica possa se reunir para tratar do tema. O conselheiro Thiago
435 ficou responsável por trazer as informações solicitadas ao colegiado. **Parecer da Comissão:**
436 Aprovado. **Parecer do CEDI: Os trabalhos referentes a capacitação serão retomados. O**
437 **coordenador da ESEDH, Sr. Sérgio, irá participar da reunião para trazer as informações**
438 **necessárias sobre a metodologia das atividades. Serão distribuídos os temas aos**
439 **colaboradores conforme a prévia de conteúdos. Será indicado alguém da equipe do DPPI**
440 **para acompanhar esse processo. Ficou agendada reunião para o dia 30/11/2020 às 15h30.**
441 **Aprovado. 2.4- Análise da situação do ARCPF dos municípios; Relato:** A residente técnica
442 Brenda relata que no ano de 2020 foram emitidos 81 ARCPFs, 104 foram pedidos, todavia, com
443 pendências até o momento. 215 municípios não realizaram o pedido. Será encaminhada a nota
444 orientativa elaborada pelo DPPI sobre este assunto, para ciência e conhecimento desse conselho
445 e para futura inclusão no manual de instrumentalização. A residente técnica Brenda trará na
446 reunião de dezembro planilha atualizada para apresentar na comissão. Em acordo com a
447 deliberação 023/2020 foi definido o envio da documentação até março de 2021. Será feito ofício
448 circular para os CMDPIs para dar ciência e conhecimento sobre a deliberação. **Parecer da**
449 **Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. Enviado Ofício**
450 **Circular nº: 005/2020.2. 5 – Relatório sobre ofício circular 009/2020 – cadastro das ILPIs nos**
451 **CMDPIs e CMAS pendência da reunião de Julho – responsável técnica Brenda Follador**
452 **(DPPI).Relato:** Recebemos como resposta: 193 respostas de ILPIs, 28 com funcionários e
453 acolhidos, 5 apenas com acolhidos, 2 com funcionários e a totalização de respostas é 65. Pela
454 importância das informações a comissão vê a necessidade de refazer os questionamentos para
455 que tenhamos a resposta mais precisa. O DPPI fará contato com os escritórios para reforçar a
456 importância das informações. Essas informações são importantes para o CEDI, DPPI e Tribunal
457 de contas. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da**
458 **Comissão. 2.6 - Inclusão de pauta feita pelo Sr. José Araújo: Envio de circular para os**
459 **CMDPIs sobre os mandatos da sociedade civil. Relato:** Será encaminhada aos CMDPIs uma
460 orientação quanto ao cumprimento do mandato dos conselhos da sociedade civil até a vigência da
461 gestão. **Parecer da comissão: Aprovado Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.**
462 **Enviado Ofício nº: 006/2020. 10. Relato da Comissão Temporária Enfrentamento ao COVID**
463 **19 nas ILPIs;** o Presidente aborda os assuntos elencados na reunião de 04/11/2020 as 10h00min,
464 iniciando pela necessidade de uma redistribuição dos EPIs em estoque e que já foi realizado pelo
465 DPPI , também referente aos EPIs recebidos dos Amigos do HC , a também preocupação da Dr^a
466 Rosana Bevervenço no que se refere ao relaxamento dos cuidados nas instituições em época de
467 explosões de casos de covid , mencionando também as ações realizadas pelo CAOP dirigidas as
468 ILPIs com foco voltado a redobrar os cuidados , informes da Dr^a Adriane- SESA no que se refere
469 ao novo ciclo de testagens , atualização no nº de óbitos nas instituições, legislação sobre o
470 responsável técnico que deve ser da área de saúde, na continuidade o Presidente menciona a



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



471 resposta recebida da Secretaria de Saúde do município de Curitiba disponibilizada no grupo da
472 Comissão através de ofício datado em 11/12/2020 informando que desde de março de 2020 a
473 secretaria municipal realiza monitoramento diário da evolução do vírus pandêmico, e as
474 orientações gerais estão em conformidade com a Deliberação Municipal, casos de riscos são
475 reportados ao centro epidemiológico municipal, e após ciência do colegiado a Dr^a Rosana
476 Bevervanço em fazendo uso da palavra expressou não concordar com a resposta enviada pela
477 secretaria municipal. O Presidente Sr. Jorge Nei Neves respeitando a ordem de inscrição para as
478 devidas considerações transmite a palavra ao conselheiro Dr. Gerson, que enuncia que a
479 secretaria municipal a partir do dia 20/11 vai mudar a estratégia, pois estão encobrendo tudo no
480 que se refere aos números reais. Na continuidade a conselheira Fernanda também aborda o tema
481 informando que enquanto Instituição de Longa Permanência nunca obtiveram repostas das
482 solicitações enviadas a secretaria municipal de Curitiba. Retomando a explanação a Dr^a Rosana
483 pondera que os municípios não são obrigados a seguir a orientação do Estado, mas no Direito
484 existe o princípio da prevenção da precaução, salvo uma justificativa muito bem fundamentada,
485 não há porque não cumprir um papel preventivo, e sugere que o CEDI-PR solicite as promotorias
486 da Capital que tomassem providencias em relação à resposta da Secretaria de saúde de Curitiba,
487 e também ouvir a sociedade brasileira de Gerontologia e geriatria, as ações podem ser
488 concomitantes. O Presidente propõe à plenária a aprovação das propostas da Dr^a Rosana -
489 encaminhamentos aprovados. Em não havendo mais manifestações o Presidente Sr. Jorge
490 passa para o próximo tópico da pauta - **11. Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** O
491 Presidente Sr. Jorge Nei Neves enfatizando a ordem de inscrição para as devidas considerações
492 transmite a palavra à conselheira Rosangela que aborda a preocupação ainda que a Paraná
493 Previdência se posicione a cerca dos golpes que estão ocorrendo referente ao cadastramento
494 dos beneficiários efetuados através de canais tecnológicos, e muitos não tem acesso às
495 informações por tais canais, a solicitação é o reenvio de um expediente do CEDI – PR, solicitando
496 a Paraná Previdência que faça um a orientação geral a todos os beneficiários não só através da
497 redes sociais, mas que se leve em consideração os beneficiários que não tem acesso a tais
498 tecnologias. O conselheiro Sr. José Araujo questiona a conselheira Rosangela se existe algum
499 Boletim de Ocorrência para fundamentar o ofício, caso contrario a instituição fará ouvidos moucos
500 ao pedido, a conselheira após algumas reflexões solicita ao Presidente que o assunto retorne na
501 próxima reunião na Comissão correspondente para que tenha tempo de fazer os levantamentos
502 necessários. O que foi aceito pelo Presidente e dando seguimento ele abre a palavra para os
503 informes, anúncios, comunicados, etc... O conselheiro Sr. José Araujo comunica que haverá o 12^o
504 Encontro Nacional em defesa de direitos de garantia da pessoa idosa na modalidade virtual nas
505 datas de 17/11/2020 inicio as 16h00min e 19/11/2020 inicio as 10h00min e o acesso esta sendo
506 divulgado pelo site do Fórum Nacional da Pessoa Idosa. O conselheiro Dr. Gerson reforça o
507 convite para participação no Congresso de Biomedicina já divulgado em reuniões anteriores.
508 **12. Encerramento** - Em não havendo mais informes dos conselheiros e colaboradores, com a
509 concordância dos presentes e após ponderações e considerações gerais o Presidente
510 congratulando a todos da por encerrada a reunião plenária.